ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 180/2019 - CCJR

Em, 04 de Novembro de 2019

Ao Gabinete Vereador José das Dores Couto
Att: Sr. Vereador

Assunto: **Projeto de Lei nº 089/2019.**

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 089/2019, de iniciativa da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que institui no âmbito do município de Parauapebas a Semana de Combate e Prevenção à Trombose Venosa Profunda e a Embolia Pulmonar, para análise e emissão de parecer no prazo estabelecido pelo regimento interno de 7 (sete) dias úteis.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

Diretoria Legislativa
Fl. 16
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

RECEBIDO EM
04/11/2019
Ass.